



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Piumhi**  
Rua Severo Veloso, 1880 - Bairro BELA VISTA - CEP 37925-000 - Piumhi - MG  
(37) 3371-3353 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 15/2021**

**Dispõe sobre a seleção de bolsistas PIBEX Jr. para atuarem no Projeto de Pesquisa "Valor Ambiental do Parque Municipal Dona Ziza (Pains-MG) Através da Metodologia de Valoração Contingente (MVC)", no IFMG *Campus Avançado Piumhi*.**

**RESULTADO FINAL**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – *CAMPUS AVANÇADO PIUMHI***, nomeado pela Portaria IFMG nº 2, de 02 de janeiro de 2020, publicada no DOU de 06 de janeiro de 2020, Seção 2, pág. 25, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20.

DIVULGA Resultado Final do Edital Nº 15/2021, que dispõe sobre a seleção de bolsistas PIBEX Jr. para atuarem no Projeto de Pesquisa "Valor Ambiental do Parque Municipal Dona Ziza (Pains-MG) Através da Metodologia de Valoração Contingente (MVC)", no IFMG *Campus Avançado Piumhi*.

Classificação	Candidato	Total	Situação
1	Gabriel Leite Costa	100	Classificado
2	Nicolas Dante Andrade	76,62	Classificado
3	Augusto Vilela de Oliveira Resende	65,97	Excedente

Piumhi, 23 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Diretor(a) - Campus Avançado Piumhi**, em 23/07/2021, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0906016** e o código CRC **A66FDB87**.

